



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

**ATO LEGISLATIVO  
Nº. 08/2023**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUA  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a proposta de concessão de Moção de Aplauso nº. 001/2023, aprovada por unanimidade do Plenário,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica conferida Moção de Aplauso aos Policiais Militares abaixo relacionados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população itaubense:

- I - Subtenente PM Gleidson Ferreira de Jesus
- II- 2 Sargento PM Marcondes João de Oliveira
- III- 3 Sargento PM Jeseferson Batista de Souza
- IV- 3 Sargento PM Tatiane Alves da Silva
- V- Cabo PM Marcelo Matos Correia
- VI- Cabo PM Alisson Jose Lerner Lopes
- VII- Soldado PM Giovane Alves dos Santos
- VIII- Soldado PM Jonathan Oliveira dos Santos

**Art. 2º.** Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 07 novembro de 2023.

  
**SILVIO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

  
**DIONILSON PEIXOTO AZE JUNIOR**  
1º Secretário

PUBLICA-SE  
REGISTRA-SE  
CUMPRA-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/11/2023 À 07/12/2023.